

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Sr. Narcio Rodrigues)**

Requer a realização de Audiência Pública para discussão sobre a estadualização da malha rodoviária federal, em especial sobre as transferências ocorridas durante a vigência da Medida Provisória nº 82, de 2002.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o representante devidamente credenciado do Ministério de Estado dos Transportes, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Ministério de Estado da Fazenda, além de representantes legais dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco, Bahia, Goiás, Amazonas, Tocantins, Maranhão, Roraima, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí, Paraíba e Rondônia, para prestar esclarecimentos sobre as transferências de trechos da malha rodoviária federal realizadas ao abrigo da MP nº 82, de 2002, bem como para discutir a aventada possibilidade de ampliação do programa de estadualização das rodovias federais, mediante repasse de recursos da CIDE.

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta de estadualização de trechos da malha rodoviária federal, a qual teve os termos de transferência assinados sob a égide da Medida Provisória nº 82, de 2002, tinha como objetivo repassar aos Estados recursos oriundos da CIDE dos combustíveis, para que estes então assumissem a conservação e manutenção de trechos determinados da malha que se encontrava sob jurisdição federal.

Julgamos que é da maior importância para esta Comissão analisar e debater os desdobramentos das transferências de domínio realizadas, especialmente devido às denúncias divulgadas na imprensa de que os recursos – R\$ 130 mil por quilômetro transferido, totalizando aproximadamente R\$1,9 bilhão – não foram aplicados na recuperação e manutenção das estradas.

Diante dessa situação, alguns Estados já manifestaram a vontade de devolver os trechos das estradas transferidos à União, por não terem condições de cumprir o compromisso assumido para sua manutenção, o que, segundo o Tribunal de Contas da União – TCU, só poderia ocorrer se fossem devolvidas as verbas federais já repassadas.

Por outro lado, alguns Governadores já aventaram com a possibilidade de estadualização do restante da malha rodoviária federal, com transferência de toda a responsabilidade de conservação, manutenção e adequação das vias, desde que lhes fossem repassados recursos proporcionais oriundos da arrecadação da CIDE dos combustíveis.

Dessa forma, a aprovação deste requerimento de Audiência Pública, onde poderão ser ouvidos representantes dos Ministérios ligados à questão, bem como dos Estados envolvidos, possibilitará o debate de tema da maior relevância para este Parlamento.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado NARCIO RODRIGUES